



PROCESSO Nº	:	8.961-3/2022
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
INTERESSADO (S)	:	CÉSAR AUGUSTO PERIGO – Prefeito Municipal
	:	RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT – 11.972/O
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2022
RELATOR	:	CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

DECISÃO

Encaminho os autos para adoção das seguintes diligências:

I) À **Gerência de Registro e Publicação**, para proceder à **INTIMAÇÃO**, via edital, dos responsáveis, nos seguintes termos:

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº ____/DN/2023

PROCESSO Nº: 8.961-3/2022

PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

INTERESSADO (S): CÉSAR AUGUSTO PERIGO - Prefeito Municipal

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2022

RELATOR: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

*Nos termos do art. 110 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Novo RITCE/MT), **INTIMO** o(s) interessado(s) indicado(s) no cabeçalho acerca da concessão **do prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS referentes ao processo em epígrafe**, contados na forma prevista nos artigos 120 e 121, inciso IV, ambos da Resolução acima mencionada, devendo consignar em sua resposta o número deste processo, vedada a juntada de documentos.*

Informo que os pedidos de cópias poderão ser realizados por meio de vista virtual, mediante cadastro prévio no portal de serviços disponível no endereço eletrônico deste Tribunal (<https://servicos.tce.mt.gov.br/>).

PUBLIQUE-SE.

II) Após, à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para aguardar a respectiva manifestação ou a certificação do transcurso de prazo acima assinalado.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2023.

(assinatura digital)¹

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DECAMPOS NETO**

Relator

¹. Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

